

ANEXO I



PREFEITURA DE VITÓRIA
 Secretaria de Fazenda
 Gerência de Arrecadação e
 Cobrança
 Coordenação de Administração da Dívida
 Ativa

**PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO
 PAGAMENTO DE DÉBITOS NO AMBITO DO
 SIMPLES NACIONAL - RELP
 Lei Complementar nº 193/2022 – Anexo I**

DADOS DO REQUERENTE			
Nome do contribuinte:		CPF/CNPJ:	
Endereço (Logradouro, nº, complemento):			
Bairro:	Cidade:	UF	CEP:
Inscrição (ões) fiscal (is):			
Responsável / Representante Legal (anexar documentação)			
Telefone fixo:		Telefone Celular:	
Email:			

Solicito adesão ao RELP, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 193/2022, regulamentada pela Resolução CGSN nº 166/2022, conforme declarações a seguir:

Receita Bruta do período:	
Março a dezembro de 2019 (em R\$)	Março a dezembro de 2020 (em R\$)

<input type="checkbox"/>	Período de abrangência e/ou N° dos Termos de inscrição em Dívida Ativa:

<input type="checkbox"/>	Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento (migração de parcelamento):

Declaro estar ciente das implicações abaixo listadas em razão da adesão ao Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no âmbito do Simples Nacional:

- Confissão irrevogável e irretroatável dos débitos objeto do parcelamento;
- Expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos com apresentação do documento que deu causa à desistência;
- Aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas pela na Lei Complementar Federal nº 193/2022, regulamentada pela Resolução CGSN nº 166/2022.

Vitória, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente/Representante Legal

OBS.:No caso de preposto, anexar procuração no ato da entrada do requerimento no Protocolo Geral.